



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Aos 16 dias do mês de março de 2026, pelas 21h00, no Theatro Club da Póvoa de Lanhoso, sob a presidência de António Manuel Marques de Queirós Pereira, secretariado por José Ângelo Saavedra de Almeida Faria e por Clárisse Susana Duarte Vieira, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, com a seguinte ordem de trabalhos:

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto Único (50`):

Proposta da Mesa da Assembleia Municipal, para emissão de parecer favorável sobre o Projeto de Lei n.º 241/XVII/1.ª, que propõe a elevação da vila da Póvoa de Lanhoso à categoria de cidade.

Estiveram presentes na bancada do PS os seguintes membros: Clárisse Cardoso de Matos; Domingos Pereira da Silva; Bela Mónica Pereira Araújo; Joaquim Armando da Silva Fernandes; Pedro Alexandre Oliveira Vale; Roberta Carla Cardoso Veloso; Jorge Filipe da Costa Bastos; Tiago Filipe Pereira da Silva; Alzira Couto de Sousa e Graciano Filipe Direito Fernandes.

Estiveram presentes na bancada do PSD os seguintes membros: Rui Manuel de Macedo Rebelo; Luís Artur Ribeiro Pereira; Sónia Margarida da Silva Fernandes; Nuno Frederico Almeida e Silva de Aguilar Monteiro; Vítor Hugo Araújo da Silva; Sandrina da Silva Fortes; Marília da Luz da Silva Fernandes; Diogo Amaral de Sousa e João Pedro Araújo Oliveira.

Esteve presente o membro do CDS-PP: Humberto Carlos Azevedo Gonçalves.

Esteve presente o membro do CHEGA: Hilário Rui de Carvalho Cerqueira Lima da Silva.

Estiveram representadas as Juntas de Freguesia do PSD de: Póvoa de Lanhoso; Santo Emilião; Travassos; Vilela; União das Freguesias de Verim, Friande e Ajude e União das Freguesias de Calvos e Frades.

Estiveram representadas as Juntas de Freguesia do PS de: Garfe; São João de Rei; Taíde; Galegos; Geraz do Minho; União das Freguesias de Águas Santas e Moure; União de Freguesias de Campos e Louredo; União de Freguesias de Fonte Arcada e Oliveira; Covelas; União das Freguesias de Esperança e Brunhais; Ferreiros; Lanhoso; Sobradelo da Goma e Rendufinho.

Estiveram representadas as Juntas de Freguesia eleitas como independentes: Monsul e Serzedelo.

Da Câmara Municipal estiveram presentes os seguintes elementos do PS: Frederico de Oliveira Castro; Maria de Fátima Vieira Duarte Moreira; Paulo Jorge Coimbra Fernandes do Gago e Gilberto António Sousa dos Anjos.

Estiveram presentes os seguintes elementos do PSD: Fátima Elizabeth Campos Alves; José Manuel Costa da Silva e Sara Catarina Ribeiro de Lima.

O Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, deu início à sessão extraordinária da Assembleia Municipal, cumprimentou todos os presentes, e começou por informar sobre os pedidos de substituição; o motivo para o agendamento desta sessão extraordinária e sobre os tempos. Passou de imediato ao ponto único da ordem de trabalhos. **Ponto Único: Proposta da Mesa da Assembleia Municipal, para emissão de parecer favorável sobre o Projeto de Lei n.º 241/XVII/1.ª, que propõe a elevação da vila da Póvoa de Lanhoso à categoria de cidade.**

E concedeu a palavra ao primeiro secretário da Mesa da Assembleia para leitura da proposta.

Interveio o primeiro secretário, José Faria, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“PROPOSTA

Considerando que:

- I. *A Comissão da Reforma do Estado e Poder Local da Assembleia da República solicitou, através de ofício de 24 de outubro de 2025, a emissão de parecer pela Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso sobre o Projeto de Lei n.º 241/XVII/1.ª, de iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que visa a elevação da vila da Póvoa de Lanhoso à categoria de cidade, ao abrigo do artigo 8.º da Lei n.º 24/2024, de 20 de fevereiro;*
- II. *Nos termos das alíneas j) e k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro compete à Assembleia Municipal, respetivamente, “tomar posição perante quaisquer órgãos do estado ou entidades públicas sobre assuntos de interesse para o município” “pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município”;*

Pelo exposto e considerando tratar-se de uma competência da Assembleia Municipal,

PROPÕE-SE:

1. *Apreciar, discutir e aprovar o Parecer Favorável à aprovação do Projeto de Lei n.º 241/XVII/1.ª.*

2. *Autorizar a remessa imediata do parecer aprovado à Comissão da Reforma do Estado e Poder Local da Assembleia da República, dando cumprimento integral ao ofício de 24 de outubro de 2025.”*

Após a leitura da proposta, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, explicou que além dos 90 dias que a Assembleia Municipal teria para se pronunciar, a Assembleia Municipal coadjuvada neste processo pelo senhor vereador Gilberto Anjos, junto da Assembleia da República, foram informados que existiria um interregno por causa das eleições para o senhor Presidente da República, e que existiu uma confusão relativamente às datas, razão pela qual não foi cumprido esse prazo. E informou ainda que, as datas que tinham para plenário seria até nove de maio, razão pela qual inicialmente foi agendada para 26 de março, esta Assembleia extraordinária, e que a mesma teve que ser antecipada.

Relembrou que em termos legislativos este processo não decorre nos órgãos do município mas sim na Assembleia da República, entidade competente para a sua avaliação e eventual aprovação, pelo que o que estava em causa era a emissão de parecer, se estão ou não de acordo com aquilo que será aprovado, segundo o que consta no dia 20 de março de 2026.

E concedeu a palavra ao deputado do Grupo Parlamentar (GP) do PS, Joaquim Armando, para dar início ao debate.

Interveio o deputado, Joaquim Armando, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Hoje discutimos muito mais do que uma designação administrativa.

Discutimos a forma como olhamos para o nosso território, para a nossa identidade e – sobretudo – para o nosso futuro coletivo.

A elevação da Póvoa de Lanhoso à categoria de cidade não é um capricho nem um gesto simbólico vazio. É o reconhecimento de uma realidade que existe há muito: vivemos, organizamo-nos e projetamo-nos como um verdadeiro centro urbano com expressão social, cultural, económica e regional.

1. Nunca foi sobre “querer ser cidade”. É sobre já o sermos.

A lei que enquadra estes processos reconhece isso mesmo: para além de critérios numéricos, valoriza a existência de serviços públicos, equipamentos, vida comunitária intensa, identidade histórica própria e um papel relevante no território envolvente.

A Póvoa de Lanhoso tem tudo isto.

- Tem história – da filigrana à Revolução de Maria da Fonte.

- Tem cultura viva – romarias, festivais, tradições que mobilizam milhares.

- Tem serviços que servem não só a sede, mas todo o concelho e parte da região.

Não estamos a pedir para ser mais do que somos. Estamos apenas a pedir que a região reconheça aquilo que já é evidente.

2. Vantagens: não são teóricas, são estratégicas. É verdade que o estatuto de cidade não traz automaticamente mais dinheiro do Estado nem mais impostos. Mas reduzirmos esta discussão a uma linha do orçamento é não perceber o que está em jogo. Ser cidade significa:

- Reforço da identidade e autoestima coletiva, sobretudo para os mais jovens;*
- Maior capacidade de atração de investimento e de talento;*
- Mais força política nas disputas regionais por infraestruturas, serviços e projetos;*
- Maior visibilidade externa, condição necessária para captar fundos europeus específicos para desenvolvimento urbano;*
- E, sobretudo, um novo impulso estratégico para planear o futuro urbano, a mobilidade, o espaço público e a cultura.*

São vantagens reais, mensuráveis e confirmadas por dezenas de municípios que passaram por este processo.

3. Sobre os argumentos do PSD: é preciso coragem para dizer a verdade.

Temos ouvido com atenção os argumentos da oposição: que é simbólico; que somos “cidade pequena”; que custa dinheiro; que “ainda não é tempo”.

Permitam-me responder de forma clara:

- Simbólico não significa inútil. A própria liderança do PSD em Mogadouro – que acabou de ser elevada a cidade – reconheceu publicamente que o estatuto reforça visibilidade e competitividade.*
- Ser cidade pequena não é problema. Problema é ficar para trás enquanto outros municípios com dimensão semelhante avançam.*
- Não há custos automáticos. O título não obriga a gastos. Obriga sim à responsabilidade política de planear melhor.*
- “Ainda não é tempo” é a frase que adia sempre o desenvolvimento. Se não é agora, depois de décadas de investimento coletivo... então quando será?*

4. O referendo local: é importante dizer com transparência. A Junta de Freguesia do Amparo defendeu a possibilidade de um referendo. É um contributo respeitável, mas legalmente impossível.

A Constituição e a Lei do Referendo Local são claras: questões da competência legislativa da Assembleia da República não podem ser objeto de referendo local. A elevação a cidade é precisamente uma decisão legislativa nacional.

Da nossa parte, defendemos sempre participação, transparência e debate público. Mas não podemos defender mecanismos que a própria lei proíbe.

5. Conclusão: escolher entre medo e confiança.

Hoje escolhemos entre duas visões:

- *A visão que teme a mudança, que diz “esperemos mais uns anos”, “não vale a pena”.*
- *E a visão que acredita na Póvoa de Lanhoso, que reconhece o que já somos e quer projetar-nos para o futuro.*

O Partido Socialista escolhe a confiança. Confiamos na nossa história. Confiamos na nossa identidade. Confiamos na nossa capacidade de ser uma cidade com alma, com memória e com ambição.

A elevação a cidade não é um prémio; é um compromisso. Um compromisso com quem cá vive, com quem cá investe, com quem cá cria e com quem queremos cá manter.

Por isso, apelamos a esta Assembleia: votemos com visão, com responsabilidade e com coragem. A Póvoa de Lanhoso merece ser reconhecida pelo que já é – uma cidade em toda a sua força.”

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do Chega, Hilário Silva.

Interveio o deputado Hilário Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“O tema que hoje aqui se levanta, é um tema sensível, como o senhor deputado Joaquim aqui falou, é um tema que toca na nossa identidade, na identidade da nossa terra e do nosso futuro e da forma como queremos que a Póvoa de Lanhoso seja vista nos próximos anos.

Por isso o partido Chega entende que um tema de tamanha relevância, antes de mais, deve de ser amplamente auscultado junto a todos os povoenses. Por isso colocamos uma pergunta simples e direta. Foram devidamente os povoenses ouvidos? Houve consulta clara à população? Creio que não. É que transformar uma vila em cidade, pode parecer, à primeira vista, um título simbólico, mas levanta-nos aqui outras questões a nível dos custos indiretos. Consegue-nos o atual executivo garantir que esta mudança não trará mais encargos para as famílias? Que garantias existem que os comerciantes e empresários locais não venham a enfrentar novas taxas, novas exigências ou mais burocracia? Estas são as perguntas que nós queremos que sejam respondidas.

Tive a oportunidade de ler a sua entrevista e assim como corroborou agora o senhor deputado Joaquim, benefícios, muitas vantagens, mas aqui a grande questão é que benefícios concretos, que benefícios mensuráveis, que como se falou agora, queremos que sejam palpáveis, que nos expliquem aqui quais são.

Ou seja, isto representa o quê? Representa mais investimento? Representa mais emprego? Mais financiamento para o concelho? Se sim, em que termos, com que estratégia e em que prazos? Será neste momento uma prioridade para o concelho? É esta a questão que eu gostava que toda a gente interiorizasse, será mesmo uma prioridade, ou resolver os problemas que todos nós conhecemos a nível das

infraestruturas, a nível da mobilidade, o estado das estradas, o saneamento, e poderia continuar por aí além. Se o objetivo é atrair investimento, e tocando outra vez no tema do investimento, então perguntamos mais uma vez, que políticas municipais concretas, estão a ser implementadas para esse fim? Que incentivos existem, claramente, para atrair mais e novas empresas? Que simplificação administrativa está a ser feita? E que estratégia económica existe para desenvolver verdadeiramente o concelho?

Antes de tomarmos aqui uma posição, do que quer que seja, o partido Chega, nós gostávamos que estas perguntas fossem resolvidas, até para nós em consciência declararmos o nosso sentido de voto e clarificarmos a nossa posição. Muito obrigado.”

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do CDS-PP, Humberto Gonçalves.

Interveio o deputado Humberto Gonçalves, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Relativamente ao parecer sobre a proposta de elevação da vila da Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo) à categoria de cidade, o CDS-PP gostaria de tecer alguns considerandos: entendemos que uma decisão desta natureza deve assentar num processo sólido, transparente e devidamente fundamentado.

A documentação apresentada não demonstra de forma clara quais seriam os benefícios concretos da elevação da vila a cidade para a população. Referem-se objetivos como reforçar a atratividade do território ou promover o desenvolvimento, mas não são apresentados estudos ou análises que permitam avaliar de forma objetiva esses impactos.

Por outro lado, também subsistem dúvidas quanto ao enquadramento do processo face aos critérios previstos na Lei n.º 24/2024, que define os requisitos aplicáveis à atribuição destas categorias administrativas.

Importa igualmente referir que a população da freguesia se encontra abaixo do referencial previsto na lei para a elevação a cidade, tendo sido invocada uma exceção legal cuja fundamentação não surge plenamente demonstrada na documentação analisada.

Para além disso, consideramos que uma decisão com esta dimensão simbólica deveria procurar envolver de forma mais clara a comunidade local.

A própria Junta de Freguesia da Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo) referiu a importância de promover uma auscultação mais alargada da população antes de se avançar com uma decisão definitiva.

Gostaria de citar alguns exemplos, dois neste caso:

- um processo de elevação a cidade bem conhecido que demonstra que nem sempre é útil ou bem sucedido, o caso de Valença do Minho em 2009, passou a cidade uma vila

com património histórico notável mas que não se traduziu em valor acrescentado, aliás a Cidade de Valença perdeu habitantes e não se desenvolveu como esperado.

- um caso de uma vila que não pretende passar a cidade e que conheceu nos últimos anos um desenvolvimento fantástico, que chama milhares de turistas, o caso de Ponte de Lima, vila com alma, com movimento e com futuro.

Para o CDS, decisões desta natureza devem assentar em três princípios essenciais: legalidade, transparência e participação.

Assim, perante as fragilidades identificadas no processo e considerando que a decisão poderia beneficiar de uma maior fundamentação e participação da comunidade, o CDS vota contra a proposta. Muito obrigado.”

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Vítor Hugo Silva.

Interveio o deputado Vítor Hugo Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Historicamente, a nossa Póvoa designa-se ‘Vila’ há mais de 734 anos, pois no Foral de 1292 D. Dinis já faz referência à “Villa de Lanyoso”.

Por isso, tomamos a liberdade de consultar acerca deste tema o credenciado historiador e grande estudioso das matérias relacionadas com a Póvoa de Lanhoso, Dr. José Abílio Coelho, que nos ofereceu este original testemunho sobre a vila da Póvoa:

A VILA DA PÓVOA

Não sabemos ao certo onde — desde que lhe é dada essa classificação — começava a terminava a vila da Póvoa.

Sabemos que Póvoa é, na generalização do termo desde o medievo, um aglomerado de casas, ou “grupo urbano”, como lhes chamou Alberto Sampaio, mas desconhecemos se quando D. Dinis lhe atribuiu Foral, em 1292, chamando-lhe garbosamente “Popula de Lanyoso”, esta seria um “grupo urbano” ou uma vila.

A primeira referência ao termo Vila surge-nos no Tombo de 1595 e refere-se expressamente a Lanhoso (“Tombo da Vila de Lanhoso e seu Termo”) e não a Póvoa.

E embora a designação Vila fosse sendo utilizada a espaços, há mesmo um cronista, Francisco Xavier da Serra Craesbeeck, juiz em Guimarães que corrigia a Póvoa de Lanhoso, que, em 1926, afirma, referindo-se a este concelho: “He cabeça deste concelho [de Lanhoso] o lugar da Povia (não villa, como dis o autor da ‘Corografia’)” (in Memória Ressuscitadas de Entre Douro e Minho).

Talvez Craesbeeck não tivesse razão no que dizia (1726) e a pequena Póvoa fosse mesmo vila, como lhe chamam outros autores. Mas, mesmo que o fosse, não sabemos onde começava ou terminava.

Diz o Tombo de 1595 que tinha “de comprido pelo meyo”, 1450 varas, e “de larguo pelo meyo”, 432 varas. Correspondendo à vara cinco palmos de comprido e tendo cada palmo 22 centímetros, media o povoado mais de um quilómetro e meio (1603,8 metros) de comprimento e quase meio quilómetro de largura (475,2 metros). Hoje, quando estamos a discutir a elevação de vila a cidade, falamos de quê?

Da freguesia da Senhora do Amparo, criada por decreto em 1930, com terrenos subtraídos às congéneres de Lanhoso, Fontarcada e Galegos?

Ou de um núcleo urbano que – oficialmente - não sabemos onde tem início e fim, nem no comprimento nem na largura?

Pertencem à vila os lugares de São Pedro, Portela, Valdemil, Horto, Bagães, Moinhos Novos ou São Brás? Ou a vila absorve apenas o território que se situa entre os antigos largos do Amparo, do Município e António Lopes, e vai do fundo da Lage da Portela ao antigo Matadouro?

Sou contra a classificação em cidade, por ainda termos muito que trabalhar para a terra possuir as condições ideais para tal.

Mas mesmo que uma maioria de autarcas decida dar parecer favorável à classificação, primeiro, em meu entender, devia saber-se o que vai ser classificado e com que argumentos.

A cidade será de onde até onde? Defende quem a pretende fazer aprovar que a cidade corresponda à freguesia da Senhora do Amparo? Mas, então, não é passar a Póvoa de vila a cidade; é passar a freguesia-sede do concelho a cidade.

O que é diferente do que por aí tenho ouvido e lido. E não é exatamente a mesma coisa! Obrigado.”

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Sandrina Fortes.

Interveio a deputada Sandrina Fortes, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Quero dirigir-me a todos os povoenses, aos que estão aqui e aos que nos acompanham online. Muitos fazem uma pergunta simples e legítima: o que muda realmente na vida das pessoas? O que muda no dia seguinte?

Antes de um sim ou de um não, a Póvoa de Lanhoso precisa de informação clara, de auscultação e de um plano.

E é isso que hoje não existe.

Não foi apresentado um plano para o dia seguinte.

Não conhecemos estudos de impacto, metas ou prazos que digam às pessoas o que melhora e quando melhora.

A Lei 24/2024 não é um simples carimbo.

A lei exige rigor: avaliação do contexto local, análise das consequências e consideração séria dos pareceres das entidades locais. É isso que dá legitimidade a uma decisão desta importância.

É verdade que houve pedidos de parecer, mas alguns foram emitidos num período que a própria lei considera proibido antes de eleições, precisamente para proteger a neutralidade do processo e a confiança das pessoas.

Uma Assembleia Municipal não existe para carimbar decisões. Existe para escrutinar, pedir informação e garantir que as pessoas sabem o que está a ser decidido em seu nome.

A Assembleia Municipal foi chamada a pronunciar-se por ofício de 24 de outubro de 2025. A pergunta é direta: que diligências foram feitas desde então para garantir que a auscultação fosse efetiva e informada?

Quero ainda referir o parecer da Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Amparo.

A Junta diz claramente que não houve auscultação efetiva, que faltou informação e que existem dúvidas sobre saneamento, acessos, competitividade e serviços. Isto não é um detalhe — é a voz do território.

Aliás, sendo uma proposta que incide exclusivamente sobre esta freguesia, seria natural que o processo tivesse começado aqui, ouvindo quem representa o território. Esse diálogo não aconteceu.

Temos visto manchetes a falar da Variante “com estatuto de cidade”. Convém esclarecer: esse estatuto só produz efeitos depois da aprovação final e da publicação em Diário da República. Até lá, mais do que títulos ou slogans, precisamos de informação e de um plano.

Ser cidade pode ajudar na afirmação externa, é verdade. Mas não traz automaticamente mais financiamento nem novos serviços. Aliás, importa até colocar uma questão legítima: que impacto poderá ter esta alteração no enquadramento do concelho nos programas destinados a territórios de baixa densidade e nos respetivos fundos estruturais?

Sem análise e sem estudo, não sabemos se estamos apenas a ganhar um título — ou se podemos estar a perder oportunidades de financiamento.

O que faz verdadeiramente a diferença é o plano para responder ao que ainda falta: saneamento, mobilidade, serviços e competitividade.

E permitam-me uma imagem simples.

Ser cidade pode ser uma etiqueta bonita numa peça de roupa.

Mas a etiqueta não chega.

É preciso tecido, medidas e costura.

O tecido são os serviços e as infraestruturas.

As medidas são as metas e o calendário.

A costura é a participação das pessoas.

Sem tecido, medidas e costura, a peça não serve.

E quem a veste é a população.

Por isso, quero ser clara: o nosso voto é contra a forma como este processo foi conduzido.

Votamos contra a ausência de um plano.

Votamos contra a ausência de auscultação efetiva.

E votamos contra um processo que não garante a transparência que os povoenses merecem.

A Póvoa de Lanhoso merece uma decisão consciente, informada e participada.

Que o título venha acompanhado do conteúdo.

Muito obrigada.”

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa de Lanhoso, membro do GP do PSD, Paulo Silva.

Interveio o Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa de Lanhoso, Paulo Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“ Intervenho hoje com o profundo sentido de responsabilidade de quem representa uma comunidade concreta, com rosto, história e identidade própria. Falo enquanto Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa de Lanhoso – Nossa Senhora do Amparo, a freguesia sobre a qual incide diretamente o processo de elevação da Póvoa de Lanhoso à categoria de cidade.

Permitam-me, antes de mais, deixar algo absolutamente claro:

A proposta que hoje será votada incide exclusivamente sobre o território da Freguesia de Nossa Senhora do Amparo. Não abrange nenhuma outra freguesia do concelho.

Não estamos perante uma decisão geral para o município. Estamos perante uma decisão concreta sobre uma única freguesia.

E é precisamente por isso que esta intervenção tem um significado particular.

Dirijo-me com respeito especial aos Senhores Presidentes de Junta, porque sabemos bem o que significa representar o território mais próximo das pessoas. Sabemos o que significa ouvir diariamente as preocupações da população, assumir responsabilidades concretas e responder por decisões que impactam diretamente a vida das comunidades.

Mas dirijo-me também, com igual sentido de responsabilidade, a todos os Senhores Deputados desta Assembleia Municipal, porque serão hoje vossas as decisões que determinarão o rumo desta proposta.

E é importante que essa decisão seja tomada com plena consciência do que está verdadeiramente em causa.

Cabe aos autarcas de freguesia defender o futuro das suas comunidades. Cabe aos deputados municipais decidir com equilíbrio, respeito institucional e sentido de justiça territorial.

Hoje, o que está em causa é simples:

Uma decisão sobre uma freguesia não pode ser tomada ignorando a posição dos seus representantes democraticamente eleitos.

A Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Amparo não foi devidamente envolvida neste processo.

Não recebeu esclarecimentos suficientes. Não foi promovido um verdadeiro debate público. Não foi garantida a participação da população.

E por isso, a posição desta Junta não pode ser desvalorizada nem relativizada.

Não estamos contra a elevação a cidade em si mesma. Estamos contra a forma como este processo foi conduzido.

Estamos a favor de decisões responsáveis.

Estamos a favor de decisões fundamentadas.

Estamos a favor de decisões que respeitem o poder local e a legitimidade democrática.

Senhoras e Senhores Deputados,

Hoje terão de decidir. E essa decisão terá um significado político, institucional e humano.

Por isso, faço um apelo claro:

Respeitem a posição da freguesia diretamente afetada.

Respeitem o princípio da proximidade democrática.

Respeitem o papel dos autarcas que vivem o território todos os dias.

Aos Senhores Presidentes de Junta, deixo um apelo de solidariedade institucional: Hoje é a nossa freguesia. Amanhã poderá ser a vossa.

Nestas circunstâncias, e enquanto persistirem dúvidas fundamentais, peço aos Senhores Deputados que votem contra esta proposta.

E, no limite, que se abstenham, permitindo que esta decisão seja tomada com maior esclarecimento e participação pública.

Se no futuro existirem respostas claras, envolvimento efetivo da comunidade e um plano concreto com benefícios reais, estaremos disponíveis para reavaliar a nossa posição.

Porque governar é agir com responsabilidade e consciência.

Mas hoje, o essencial é isto:

Uma decisão que diz respeito apenas à nossa freguesia tem de respeitar a vontade da nossa freguesia. Muito obrigado.”

Seguidamente, e uma vez que o senhor Presidente da Câmara foi visado nas intervenções anteriores, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao Presidente da Câmara, Frederico Castro.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Em primeiro lugar eu acho importante retirar alguma carga dramática que foi notória em algumas intervenções que aqui vieram, e a retirada dessa carga dramática que eu

me vou encarregar de fazer, pressupõe desde logo, que façamos uma resenha histórica, que se apresentem factos, e que se reponha algumas verdades.

Uma resenha histórica para começar por dizer que este processo iniciou-se no início do ano de 2025, num momento em que eu enquanto Presidente de Câmara eleito nesse mandato, contactei o então deputado da Assembleia da República Gilberto Anjos, hoje vereador Gilberto Anjos, para que pudesse aferir e confirmar que condições seriam necessárias no hipotético cenário de um processo legislativo de elevação a cidade, e dentro dessas condições quais seriam, os hipotéticos, também, benefícios e os hipotéticos prejuízos.

À data foi fácil demonstrar, e vai ser fácil de demonstrar, também, aqui hoje, que prejuízos, desvantagens, não existe absolutamente nenhuma, das vantagens vamos já falar delas também, mas foi importante, também, à data perceber-se que a Póvoa de Lanhoso apresentava já há mais de vinte anos condições para poder ser elevada a cidade. E aqui importa referir o projeto de lei 24/2024, que explica as condições para uma freguesia ser elevada a vila e uma vila ser elevada a cidade, e repito, estão preenchidos os requisitos há mais de vinte anos, no concelho da Póvoa de Lanhoso, mas também interessa, porque de facto tem algum relevo esta informação, explicar que a comissão da reforma do Estado e poder local, elaborou um relatório com data de 18 de fevereiro de 2026 e esse relatório refere em jeito de conclusão, face ao exposto a comissão da reforma do Estado e do poder local considera que o projeto de lei 241 reúne os requisitos constitucionais e regimentais para ser discutido e votado em plenário. Este relatório foi elaborado pela comissão e tem como relator um deputado do Chega e tem, também, como presidente da comissão um deputado do PSD.

Estas duas informações são relevantes, e já agora, uma informação adicional. Este relatório foi aprovado na comissão da reforma do Estado e do poder local com os votos favoráveis do partido socialista, do PSD, do CDS-PP e do Chega, e portanto esta informação está disponível online, quem quiser consulta-la está à vontade, foi exatamente isso que eu fiz, e portanto esta é a informação fidedigna de um relatório emitido dia 18 de fevereiro de 2026 que foi aprovado com os votos favoráveis desses quatro partidos, partido socialista, partido social democrata, CDS-PP e Chega.

Portanto, esta iniciativa legislativa que deu entrada a 29/09/2025, após a dissolução da Assembleia da República e da queda das iniciativas legislativas dá novamente entrada a 29/09/2025, é admitida a 30/09/2025 e inicia-se neste momento um período de discussão pública que, já agora é um pormenor também interessante e a ter em conta, eu tenho aqui essa informação, o período de discussão pública inicia-se no dia 01/10/2025 e portanto decorreu todo o período de discussão pública, com esta suposta agitação ou incomodo que parece que alguns senhores deputados querem passar para o exterior ou para o público, e o que é facto é que os contributos à iniciativa legislativa foram zero. Portanto, toda a discussão pública decorreu com zero contributos para esta iniciativa legislativa, não houve uma única pessoa que apresentasse algum contributo

fosse favorável, fosse desfavorável. Esta também é uma nota importante e é uma informação que eu considero de relevo.

Eu tenho toda a disponibilidade de ouvir o senhor deputado, a seguir à minha intervenção se quiser usar da palavra e se o senhor da Assembleia Municipal autorizar.

Dito isto, importa, também, salientar o seguinte, esta comissão parlamentar enviou pedidos de parecer a quatro entidades, à Associação Nacional de Municípios; à Associação Nacional de Freguesias; à Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso e à Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso. A Associação Nacional de Municípios pronunciou-se favoravelmente, a Associação Nacional de Freguesias pronunciou-se, também, favoravelmente, a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso entendeu, embora não tivesse que o fazer, a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso entendeu ter duas iniciativas, a primeira iniciativa foi solicitar ao senhor Presidente de Junta, foi uma pena que não tivesse explicado isso aqui, ou tivesse-se esquecido desse momento, solicitar ao senhor Presidente de Junta que viesse à Câmara Municipal reunir com o senhor Presidente da Câmara Municipal, e esse momento aconteceu, escapou-lhe esse pormenor, nós tivemos uma conversa sobre isso e eu tive oportunidade de explicar ao senhor Presidente de Junta a intenção que nós tínhamos, tendo sido solicitado o nosso parecer de levar essa discussão a reunião de Câmara, e solicitei ao senhor Presidente de Junta, se ele assim o entendesse, pudesse debater o assunto na Junta de Freguesia ou na Assembleia de Freguesia, e nos pudesse fazer chegar algum tipo de posição, repito, ainda que a lei assim não o exigisse. E repito novamente, também, a comissão parlamentar emitiu o pedido de quatro pareceres, nenhum deles da Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora do Amparo ou da Junta de Freguesia. Portanto se houver alguma coisa aqui a apontar, não certamente à Câmara Municipal, será quando muito, e duvido que haja razões para isso, mas ainda assim seria à comissão parlamentar.

A Câmara Municipal solicitou uma reunião ao senhor Presidente de Junta, conversou com ele, e deu-lhe prazo para se puder pronunciar. Essa pronúncia aconteceu no início de janeiro de 2026. E portanto, a Assembleia de Freguesia emitiu um documento que enviou à Câmara Municipal no início de 2026, dando nota da sua posição, informalmente, mas dando nota da sua posição relativamente à possibilidade de haver uma discussão pública, eventualmente, mais alargada, já que isso foi aqui hoje também trazido por alguns dos senhores deputados, eu também vou responder a essa possibilidade.

Portanto, após a Câmara Municipal receber a tomada de posição da Assembleia de Freguesia e da Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Amparo, solicitamos aos serviços que levassem a cabo a iniciativa necessária para que pudéssemos discutir isso, também, na reunião de Câmara, coisa que aconteceu no dia 09/02/2026, e aquando dessa reunião, nós próprios em reunião de Câmara, tivemos dúvidas relativamente à necessidade ou não de termos já o parecer para discussão em reunião de Câmara, e foi meu entendimento, que deveríamos retirar o ponto, esclarecer essa dúvida e voltar a trazer o ponto a reunião de Câmara, e foi isso que aconteceu a 23/02/2026. Já agora,

tendo esclarecido que não tínhamos necessidade de levar o parecer a reunião de Câmara porque aquilo que aconteceu na reunião de Câmara é o mesmo que está a acontecer aqui hoje, ou seja, a autorização de emissão de parecer favorável. Se a Câmara tivesse chumbado essa autorização o parecer não teria sido emitido. A Câmara aprovou, o parecer foi emitido. Se vossas Ex.ªs hoje autorizarem a emissão de parecer favorável, ele será emitido, se por alguma razão for chumbado ele não será emitido, não poderá ser emitido. E portanto, aconteceu dia 23/02/2026.

E já aqui foi insinuado hoje por alguns dos senhores deputados, que poderá haver algumas dúvidas, eu não tenho a certeza de quem fez essas referências, pareceres fora de prazo, foi a deputada Sandrina Fortes, que pareceres emitidos fora de prazo terão ou não validade, se poderão ou não ser considerados. Bom, aqui importa esclarecer senhora deputada, que a Ata que deu lugar precisamente ao documento que eu referi há bocadinho, a Ata dessa reunião na comissão da reforma do Estado e poder local refere a determinado momento o seguinte, e eu vou citar: conforme diz a lei, os processos legislativos não param na ausência de parecer, que neste caso ainda não foram recebidos mas que até à aprovação na especialidade poderão ainda ser recebidos e considerados. Portanto, significa isto que os pareceres da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal devem chegar até à discussão em plenário, e é isso que está a acontecer. Já agora, consta também da página da Assembleia da República os três documentos com quatro links, quatro links em que três desses documentos já estão disponíveis, um deles é da Associação Nacional de Municípios como já expliquei, outro é da ANAFRE e o outro da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso. Já está disponível o documento que foi remetido no início do mês de março e já está disponível na plataforma da Assembleia da República, está aqui ainda sem ligação do link da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, que receberá, se for aprovado por vossas Ex.ªs, um parecer que será submetido e que será carregado na plataforma e analisado também, pelos senhores deputados quando discutirem em plenário este tema.

Acrescenta também, já agora, a Ata da comissão que se eventualmente a Câmara Municipal ou a Assembleia Municipal acharem que a Assembleia da República deve dar algum tempo para o envio dos pareceres poderão solicita-lo. A Câmara Municipal não solicitou porque não é necessário, e a Assembleia Municipal dissidirá se solicitara ou não esse prolongar do prazo se ele for necessário.

Aqui importa, também, dar uma informação adicional. A conferência de líderes da Assembleia da República reuniu na semana passada e deliberou que as iniciativas, dez iniciativas, que vão ser discutidas em plenário nas próximas semanas, nove delas de elevação de freguesias a vilas e uma de elevação de vila a cidade, que é a Póvoa de Lanhoso, têm agendamento respetivamente para dia 20 de março, 26 de março e 1 de abril. Significa que a elevação da Póvoa de Lanhoso a cidade será discutida no pior dos cenários dia 1 de abril, mas poderá até e está em curso, a possibilidade de puder eventualmente ser discutida dia 26 de março. Portanto eu diria que entre os dias 26 de

março e dia 1 de abril esta discussão ocorrerá no plenário da Assembleia da República com pelo menos três pareceres para análise e um eventual quarto parecer dependendo daquilo que sair desta nossa reunião de hoje.

Dito isto, e feitos estes esclarecimentos técnicos que são importantes, porque alguns deles repõem a verdade ou completam alguma verdade que foi aqui trazida, outros esclarecem dúvidas que do ponto de vista legal eu aceito que os senhores deputados tenham dúvidas sobre aquilo que é admissível ou não legalmente. Esta informação que eu aqui trouxe deixa de forma inequívoca a possibilidade dos pareceres serem considerados pelo plenário e pelos senhores deputados no dia em que for votada esta iniciativa legislativa. Vamos agora prestar outros esclarecimentos que eu também acho muito importantes.

Em primeiro lugar, quando se fala em ouvir os povoenses e eu sei que se fala de fazer um referendo e de ouvir os povoenses relativamente a uma matéria que algumas pessoas fazem questão de incendiar e de inflamar. Bom em primeiro lugar, a freguesia de Nossa Senhora do Amparo precisamente, que é a freguesia mais recente do concelho da Póvoa de Lanhoso, como todos nós sabemos, quando foi criada essa freguesia, que referendo foi feito? Não foi feito nenhum referendo, é verdade. Na história do concelho da Póvoa de Lanhoso, e fazendo essa resenha histórica que fez aqui o senhor deputado Vítor, que tão jovem trouxe aqui toda uma resenha histórica e parecia quase um velho do restelo a trazer aqui informação que é de facto importante com a qual eu concordo mas, que não acrescenta nada a este debate.

Este esclarecimento administrativo, que eu percebo que não interesse a quem pretende lançar a confusão neste debate, isso que vossas Ex.^{as} têm estado a fazer ao longo do tempo, este esclarecimento é importante e eu não abdicó deste meu esclarecimento e por isso vou passar à fase seguinte deste esclarecimento.

O senhor deputado Hilário Silva perguntou, e muito bem, quais são os encargos que resultam para as famílias. É uma boa oportunidade para esclarecer algo que tem andado aí no ar, que quando formos elevados a cidade que vamos pagar mais IMI e o IMI vai aumentar exponencialmente. Qualquer vila pode ter o seu IMI a 0.45 e qualquer cidade pode ter o IMI a 0.30, porque a lei estabelece que o IMI está situado entre 0.30 e 0.45, não tem nenhuma correlação, portanto não tem nenhuma ponta de verdade a ideia de que vamos pagar mais impostos, não tem nenhuma ponta de verdade a ideia de que uma cidade vai onerar mais as famílias, onerar mais as empresas, é simplesmente falso. Isso são, argumentos falaciosos usados por quem não tem argumentos para fazer este debate em torno de um tema tão importante como é a elevação da Póvoa de Lanhoso a cidade. As vantagens claras que refere, há vantagens mais mensuráveis e outras naturalmente menos mensuráveis. Há uma coisa que eu tenho a certeza e eu tenho esta convicção e vou transporta-la ao longo de todo o processo é que a Póvoa de Lanhoso não sendo absolutamente prejudicada em nenhuma medida da mesma forma que nenhuma outra vila no país foi prejudicada por ser elevada a cidade, a Póvoa de Lanhoso já precisa

há muito tempo dessa evidencia e desse destaque em termos regionais. A Póvoa de Lanhoso tem tudo a ganhar em passar a ser um território mais atrativo para as empresas e para os empresários. A Póvoa de Lanhoso tem tudo a ganhar, e é verdade que há determinados programas comunitários que são especialmente destinados às cidades, façam um estudo e analisem, há determinados programas comunitários que são lançados periodicamente os avisos, senhora deputada, e que são especialmente direcionados às cidades. E há a possibilidade como é evidente, como já aconteceu, também, basta fazerem esse estudo, há a possibilidade de em sede de orçamento de Estado as cidades serem especialmente beneficiadas em determinadas matérias. Sim em matérias como transportes, sim em matérias como acessibilidades, sim em matérias como o saneamento, também, porque, outro esclarecimento que também é preciso prestar.

Quando envolvem no debate argumentos como a Póvoa de Lanhoso não tem infraestruturas suficientes para poder ser cidade, a Póvoa de Lanhoso não tem uma taxa de cobertura territorial em termos de saneamento para poder ser cidade, isso significa que não estudaram aquilo que está na lei. Porque a lei não se refere a este tipo de parâmetros e basta analisarmos outros exemplos de elevação de vila a cidade para percebermos que esse critério não é critério, quando muito é matéria de opinião, mas ter opinião sobre determinada matéria é uma coisa, estudar o assunto é outra. Cada um tem direito a ter a sua opinião e pode fundamenta-la naquilo em que muito bem entender. Mas ter opinião e estudar um determinado assunto são coisas diferentes, e portanto não é critério, não se mede dessa forma se é ou não importante a elevação a cidade no caso da Póvoa de Lanhoso.

Mais um ponto em relação a outro esclarecimento, o esclarecimento público em torno deste tema. O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso enquanto candidato no ano de 2025, em todas as iniciativas públicas, todas sem nenhuma exceção, eu falei sempre sobre este assunto em toda a campanha pré-eleitoral, portanto não há ninguém que em bom rigor e de forma séria que tenha acompanhado a campanha do partido socialista, admito que algumas pessoas não o tenham feito, não tinham que o fazer, mas quem acompanhou a campanha do partido socialista não pode dizer que este assunto é novo, que nunca foi discutido e que surgiu agora do nada, muito pelo contrario, falei sempre sobre isto, é verdade há entrevistas em que falei sobre isto. Falei pela primeira vez deste assunto publicamente no dia 24 de abril de 2025 a quando da minha apresentação como candidato à Câmara Municipal, estavam presentes mais de 2.000 pessoas nessa sessão, e repeti esse objetivo muitas vezes ao longo da campanha eleitoral.

Mas importa aqui esclarecer uma coisa também, é que confunde-se muito a ideia de que a iniciativa é da Câmara Municipal ou é do Presidente da Câmara Municipal, não é nem nunca foi, a iniciativa é da Assembleia da República, agora, apesar de ser uma iniciativa da Assembleia da República, é perfeitamente legítimo e é perfeitamente aceitável:

- que o Presidente da Câmara Municipal tenha esse objetivo e o prenuncie de forma aberta;

- e que outros candidatos tenham objetivos contrários e que o digam, também, publicamente.

Só que nunca o disseram, só começaram a falar sobre isto durante este mandato, já depois da tomada de posse.

Eu vou terminar, senhor Presidente da Assembleia dizendo o seguinte, qualquer povoense tem o direito de ser contra a elevação da Póvoa de Lanhoso a cidade, da mesma forma que eu tenho e reivindico o mesmo direito de ser a favor da elevação da Póvoa de Lanhoso a cidade. E faço-o porque acho que é uma ambição necessária para o nosso concelho, e faço-o porque tenho essa visão e tenho a convicção que é importante para qualificar o território. E as minhas convicções provei-as ao longo dos anos, também, fui quatro vezes candidato à Câmara Municipal e bati-me sempre por aquilo em que acreditava, com a maioria do meu lado ou não, bati-me sempre por aquilo em que acreditava e acredito convictamente que para a Póvoa de Lanhoso é fundamental, é muito importante para o futuro da Póvoa de Lanhoso esta elevação a cidade, não causa nenhum prejuízo não tem nenhum colateral, como já esclareci aqui o senhor deputado, não há nenhum efeito negativo, não há nada de negativo, há um potencial de efeitos positivos, enorme, é mensurável, é suscetível de ser medido através de algum tipo de estudo. É tão suscetível de ser medido como noutras paragens, noutros concelhos que eram vila e passaram a ser cidade, e que passaram a ser mais apelativos, mais atrativos e mais no radar das empresas e das famílias.

É exatamente isso, e portanto meus amigos, é essencialmente uma questão de visão, de convicção e de força, também, de energia, de dar a este assunto a energia que ele merece. Não é diminuí-lo, não é termos uma visão provinciana da coisa, é olharmos para a Póvoa de Lanhoso com a tal ambição que eu acho que ela tem que ter há muitos anos e que já podia ter acontecido há muitos anos, mas nunca aconteceu porque nunca ninguém olhou para isto dessa forma nem com essa ambição. É isso que nós estamos a fazer hoje, portanto eu respeito a possibilidade de vocês discordarem, de algum de vocês discordarem, desta ambição, desta vontade e desta energia que eu quero para o concelho, mas peço-vos, também, que respeitem quem tem esta ambição, quem tem esta força e quem tem esta vontade de fazer da Póvoa de Lanhoso maior e melhor. Muito obrigado.”

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, informou que a mesa tinha recebido um pedido de intervenção da senhora vereadora da oposição, Fátima Alves, questionou se o senhor Presidente da Câmara autorizava essa intervenção, e após o senhor Presidente da Câmara responder afirmativamente, concedeu a palavra à senhora vereadora, Fátima Alves.

Interveio a senhora vereadora Fátima Alves, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Não era minha intenção usar da palavra na sessão de hoje, mas julgo que há aqui um enquadramento que tem que ser feito, como podem ver o tempo que resta à bancada do partido social democrata é realmente diminuto e é importante repor, como o Presidente disse, aqui algumas verdades.

Esta proposta que está em cima da mesa, deu entrada na Assembleia da República, como o senhor Presidente disse, por mão do deputado à data Gilberto Anjos, com uma proposta que foi então subscrita pelos deputados do partido socialista. Eu não sei se tiveram oportunidade de ler o documento. O documento é o mesmo que entretanto por queda da legislatura é submetido agora com outra data e com outros subscritores. Também não sei se tiveram em atenção o facto do próprio documento ser contraditório entre si, ou seja, para aquilo que interessava o território visado era a Nossa Senhora do Amparo, em termos territoriais, em termos habitacionais, mas quando era necessário referir aquilo como são os hotéis, são os pontos emblemáticos como o castelo, iríamos além dessa área territorialmente definida, portanto, com toda a firmeza, e digo-lhe isto, olhos nos olhos, o documento não retrata aquilo que deveria ser uma proposta.

Mais, o senhor vereador Gilberto Anjos à data era Presidente de Junta, sabe o que é estar no papel de Presidente de Junta. E disse aqui o senhor Presidente de Câmara, que o consultou no sentido de ouvir aquilo que eram os benefícios e os prejuízos por esta proposta. Eu pergunto não seria interessante logo nessa fase envolver a freguesia visada? Será que a freguesia visada não teria uma palavra a dizer? É esta a reflexão que se tem de ponderar porque efetivamente, esta proposta por queda da legislatura fica num interregno temporal, dá entrada novamente na Assembleia da República por outros subscritores no dia 29 de setembro, portanto cerca de 15 dias antes das eleições autárquicas e diz a lei e acho que o Sr. Presidente da assembleia também teve o mesmo entendimento, porque quem lê a tramitação processual tem que fazer esta análise, diz-nos a lei que num período de seis meses anterior a quaisquer eleições há um período suspensivo. Isto é taxativo na lei, e, portanto, o que se depreendia é que efetivamente durante esses seis meses não iriam ser solicitados pareceres e o processo estava dito parado, suspenso até decorrerem as eleições presidenciais. A primeira data para as eleições presidenciais foi a 18 de janeiro, como sabem fomos à segunda volta e o assunto retoma teoricamente no dia imediatamente a seguir às eleições presidenciais, portanto, dia 8 de fevereiro. Ora muito bem, o assunto é trazido pela primeira vez a reunião de câmara, dia 9 de fevereiro para discutir o ponto. Antes dessa fase, é importante que se diga, e o Senhor presidente da Assembleia Municipal, aqui já o disse, foram lançados pela Comissão, a chamada de 13ª Comissão, que é a comissão encarregue deste assunto, formulou 4 pedidos de parecer, um deles a este órgão, Assembleia Municipal, outro deles à Câmara Municipal, um outro, à Associação Nacional de Freguesias e um outro à Associação Nacional de municípios. Ora a Anafre é muito sucinta e essa

documentação está anexa ao parecer que vos foi dado. Muito sucinta, se isto corresponder à vontade cabal das populações, então sim, a Associação Nacional de Freguesias é favorável. Da mesma maneira, o mesmo entendimento pela Associação Nacional de Municípios. Não sei o motivo pelo qual não foi consultada a freguesia visada, até posso entender que podia não resultar claro do documento que nos estávamos a cingir à freguesia da Póvoa de Lanhoso, Nossa Senhora do Amparo, mas quem subscreveu a proposta sabia perfeitamente qual é a área territorialmente visada e sim a Câmara Municipal enviou um pedido de parecer à Junta de Freguesia da Nossa Senhora do Amparo que, por sua vez, também pediu esclarecimentos à Câmara Municipal e do que sei até hoje estão por dar. A Junta de Freguesia e bem, convocou uma assembleia de freguesia para esse efeito e que é importante também fazer um interregno, é que nem a candidatura da Junta de Freguesia àquela data, coligação Juntos pela nossa Terra, nem mesmo o programa eleitoral do partido Socialista para a Junta de Freguesia previa esta elevação, portanto, se vamos falar em legitimidade democrática sobre as eleições, olhemos para os resultados da Junta de freguesia que é o território visado. Olhemos para os resultados das eleições legislativas que entretanto, deitam esta proposta abaixo. O importante que se quer dizer aqui é o seguinte, não compreendo, Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e isto tenho que lhe dizer diretamente, não compreendo como é que estamos a debater um assunto desta importância numa assembleia extraordinária que tem custos para a população e em que a população não pode sequer usar da palavra, não pode sequer usufruir dos 3 ou 4 minutos para vir aqui colocar as perguntas que tem aos órgãos que estão aqui representados, portanto, não entendo isto como também não entendo e porque eu o fiz enquanto vereadora perante a 13ª Comissão, porque efetivamente o Senhor Presidente disse e muito bem, a 13ª Comissão tem um Presidente, tem um relator, tem tudo isso, mas pode errar, só não erra quem não faz nada e eu e os meus vereadores enviamos à 13ª Comissão esclarecimentos sobre esta matéria, portanto, não compreendo, (quando for a sua vez, o senhor vem cá), como é que todos os deputados que estão aqui representados têm que andar basicamente a correr para tomar uma decisão quando teríamos tempo para o fazer, Senhor Presidente. Eram estas as notas que eu queria deixar, queria dizer e respeitar uma coisa, estamos a falar de uma freguesia em concreto. Estamos a falar da freguesia da Póvoa de Lanhoso, Nossa Senhora do Amparo. O Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, pediu silêncio na sala, e informou que se não teria que abandonar, e se não derem continuidade a assistência sai toda. Seguidamente, e uma vez que a mesa da assembleia foi visada nas intervenções anteriores, teve de a necessidade de intervir “deixem-me só dizer também, já que terminamos a primeira ronda, algumas considerações que também acho que mereço relativamente a este assunto. Naturalmente, quando eu rececionei o email da Assembleia da República, naturalmente, conversei com o senhor presidente da Câmara para dar dignidade a este assunto e pus-lhe como condição 2 situações: a primeira era

que ou existiria um debate público, e poderia vir numa assembleia normal, ou dada a dignidade deste assunto, eu traria isto numa reunião extraordinária. Ao de leve também foi perguntado há pouco que diligências é que foram feitas, deixem-me dizer-vos 2 coisas, a minha postura à frente desta assembleia sempre foi de arbitragem, sempre tentei conduzir os trabalhos com a dignidade que esta casa merece. Nunca me tentei excluir ou imiscuir das questões partidárias, mesmo estando integrado num grupo parlamentar, contudo, indo buscar as palavras de alguém aqui há muitos anos atrás, não me perguntem o que é que eu posso fazer por esta assembleia, perguntem-se o que é que vocês podem fazer. Tendo este assunto sido uma questão partidária, entendi não me meter nela, estar à margem para que hoje o pudesse decidir, contudo, eu pergunto, e estão aqui 4 partidos, este assunto está na praça pública há mais de 6 meses, algum partido entendeu fazer uma sessão pública? algum debate? algum partido entendeu chamar aqui algum presidente de Câmara que tenha passado por essa situação para dar esclarecimentos aos Povoenses? algum partido tomou a iniciativa junto da mesa da Assembleia, como no passado me fizeram da Braval que eu fiz uma sessão de esclarecimento? transmitida para todos os povoenses porque me foi solicitado? Algum líder parlamentar tomou a iniciativa junto da Mesa. Eu respondo aos Povoenses, não, contudo, a culpa pelos vistos é do presidente da Assembleia, como cristão e educado que sou, eu peço desculpa aos povoenses, porque a culpa é minha, com maior das simplicidades, dizer-vos que orgulhosamente por mais custos que isto tenha para a Câmara Municipal, este assunto tinha que ser uma assembleia municipal extraordinária para debate. O plenário é soberano, não foi pedido a esta mesa a intervenção do público. Não tenho dúvidas que este plenário autorizaria, é verdade, senhor deputado, pode sim senhor, se for preciso eu também tenho um parecer para lhe mostrar que eu estava preparado para isso, mas não foi requerida à mesa, portanto, senhores deputados, é isto que nos traz aqui hoje, estou de consciência tranquila e logo à noite garanto-vos que vou dormir muito bem, não perguntem o que é que querem que eu faça por vocês. Mantere a minha posição até ao final do mandato, porque os povoenses ainda há pouco tempo mostraram que estavam satisfeitos com o trabalho da mesa, muito obrigada a todos.

O Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, passa a palavra ao deputado Luís Artur:

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhores membros da Mesa, permitam-me dado pouco tempo que tenho que cumprimento todos na presença e na figura do Presidente da Assembleia Municipal e dos membros da mesa, mas quero cumprimentar com um cumprimento especial aos povoenses.

Eu antes de dizer o que quero dizer, começava por falar de improviso, vou deixar falar o coração, eu quero dizer, que o órgão fiscalizado aqui chama-se Câmara Municipal, não é Assembleia Municipal, isto é um debate da Assembleia Municipal, não quero valorar aquilo que o presidente da Câmara aqui disse que não tenho tempo para isso, mas chega

de demagogia, chega de mentira sobre a questão, das vantagens e desvantagens de ser cidade ou ser vila. O que veio aqui dizer é pura demagogia e muitas mentiras. Eu não posso, não tenho tempo para falar nisso. Gostaria, mas gostaria de começar por saudar o senhor presidente da Junta da Nossa Senhora do Amparo que fez aqui uma intervenção política e não politiqueria como um debate destes merecia. Muito obrigado pelo que fez aqui. Foi uma intervenção notável e política e eu não podia deixar de o salientar aqui. Gostaria muito de dizer o que mais me entristece neste processo todo é realmente dos povoenses não se poderem ter tido uma pronúncia não só sobre a questão da elevação, mas até na própria decisão através de um referendo, que eu defendi e que defendo e continuo a defender. O povo é quem mais ordena e não deixaram os povoenses falarem e decidirem sobre esta matéria. A Assembleia Municipal limita-se a dar um parecer. Nós só estamos a dar um parecer, não estamos a decidir nada, quem decide é a Assembleia da República, mas é óbvio que isto tinha que ser uma decisão da assembleia depois de um referendo, depois de ouvir os povoenses, tudo o resto que o Presidente da Câmara aqui disse é pura demagogia, é a única coisa que me apraz registar. Os povoenses não foram ouvidos com muito bem reconheceu o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Amparo nesta Assembleia. Gostaria também de dizer que uma cidade ou uma vila, à bocado quase fui insultado pelo Senhor Vereador, e peço desculpa ao Senhor Presidente da Assembleia pela forma como reagi, mas em relação a vila Histórica, eu não defendo a vila histórica há pouco tempo, senhor vereador, mas a Póvoa de Lanhoso, já o Vítor aqui disse, tem o primeiro foral português de 1292 de El Rei, Dom Dinis e já aí se anunciava uma vila, que é o embrião da atual vila independentemente de todas as modificações que sofreu ao longo dos séculos, e uma vila histórica sim, tem vantagens, porque uma vila histórica, a Póvoa de Lanhoso tem todas as condições para o reconhecimento de vila histórica só o entrar diretamente nos circuitos das vilas históricas, em termos turísticos, em termos culturais e patrimoniais é logo uma vantagem perfeitamente objetiva, coisa que cidade não traz as vantagens que o senhor presidente da Câmara aqui veio anunciar de forma demagógica. Vila histórica, sim, independentemente de mais tarde, depois de um debate informado com a população não ser nada contrária a ser cidade, porque a vila histórica será para sempre. É o caso de algumas cidades portuguesas como Vila Real, por exemplo, ou Vila da Feira. Vila histórica, sim! Cidade hoje não, porque não é a questão que está na lei que permita passar a cidade. Isso já há mais de 20 anos, eu próprio propus, e depois recuei. Já na altura, respeitava a lei, o problema é que a questão do desenvolvimento económico social deste concelho falta-lhe muita coisa e esta câmara, como tenho dito, não tem uma visão estratégica do concelho, porque se a tivesse, não estaria aqui a lutar para ser cidade ou dar um parecer para ser cidade, é que é preciso visão estratégica de atração de empresas tecnológicas. E termino apenas com uma frase, eu há muitos anos, era muito jovem, com 16 ou 17 anos, era presidente da Comissão política de secção da JSD da Póvoa de Lanhoso e visitou a velha sede fundacional concelhia do PSD, o Presidente

do partido que se chamava Francisco Sá Carneiro. Eu, pela primeira vez, ouvi uma frase que me marcou para sempre. Nesse dia, Sá Carneiro disse na sede do PSD na Vila da Póvoa de Lanhoso, “a democracia não se apregoa, a democracia pratica-se”. Era isto que era preciso, era preciso um referendo, praticar a democracia com os povoenses, obviamente a pronunciarem-se não só sobre a elevação, mas a decidirem, a terem o poder de decisão. Sá Carneiro disse há muitos anos, eu tinha 16 ou 17 anos, a democracia não se apregoa, a democracia pratica-se. E a elevação à cidade tem que ser forma digna, de todo o procedimento democrático e não apenas por vaidade pessoal de alguém, porque está-se a pedir a elevação a cidade por vaidade pessoal, não é por trazer mais vantagens ou não ter desvantagens. Termino, Senhor Presidente. Muito obrigado.

Depois, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do Grupo Parlamentar (GP) do PS, Joaquim Armando: *Senhores deputados, quando chegamos a este estado de discussão não é por falta de ideias e de projetos. E as ideias e projetos são o motor, o pendulo, de qualquer projeto político. Quando isto acaba, acaba o projeto, acaba o partido e toda a ação passa a ser feita num terreno estéril e lamacento, como foi na última assembleia e volta a ser assim hoje. Está difícil debater os assuntos que interessam à Póvoa de Lanhoso, de forma educada e com bom senso e ponderação. O deputado Luis Artur acho que o senhor sabe que o referendo é proibido é uma matéria da reserva da assembleia da república. É demagógico e legalmente impossível. Não podemos usar a demagogia com os povoenses. A Constituição e a Lei do Referendo Local são claras: questões da competência legislativa da Assembleia da República não podem ser objeto de referendo local. O PSD esteve tantos anos no governo e a conduzir os destinos do concelho porque é que não propôs a passagem a vila histórica. Porque? Eu fiquei todo contente por ouvir a deputada Sandrina, a questão aqui é a forma, não é o título, mas a forma podia ser diferente provavelmente, não estamos aqui a discutir a forma, ninguém é dono da verdade, podia ser diferente. Vamos reduzir esta discussão a processos, a passos, Senhor Deputado acho que é reduzirmo-nos a nós todos a uma condição que não merecemos. A elevação a cidade é precisamente uma decisão legislativa nacional. Da nossa parte, defendemos sempre participação, transparência e debate público. Mas não podemos defender mecanismos que a própria lei proíbe.*

O Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, informa que já terminou a intervenção dos partidos nesta assembleia extraordinária, e antes de colocar à votação deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, 2 minutos de esclarecimento antes do período extra que foi concedido às bancadas parlamentares:

Senhores Deputados,

queria só em resposta à intervenção do deputado Luís Artur, começar por agradecer a citação de Sá Carneiro, que eu subscrevo na íntegra e vou repeti-la, a democracia não se

apregoa, pratica-se. A democracia é precisamente um presidente de câmara fazer neste mandato aquilo que nunca foi feito em mandato nenhum. Já é a segunda assembleia consecutiva que um vereador da oposição pede a palavra que o presidente de Câmara autoriza e que o presidente de câmara autoriza um vereador da oposição a usar da palavra. É verdade que a democracia não se apregoa, pratica-se e na Assembleia Municipal anterior, os senhores vereadores foram autorizados a falar, nesta Assembleia Municipal a senhora vereadora foi autorizada a falar e, quando for o meu entendimento, que alguma intervenção não acrescenta alguma coisa ao debate, cá estarei também para usar da possibilidade de permitir ou não um vereador possa ou não usar da palavra. Ainda não cheguei a essa conclusão e, portanto, a senhora vereadora pediu a palavra e eu autorizei a senhora vereadora a falar. Já agora, ainda há poucos dias surgiu online uma produção que demonstra precisamente que a senhora vereadora no tempo que era deputada, votava contra a possibilidade de eu falar como vereador e agora pede a palavra para falar e tem autorização para falar. Essa é a diferença entre apregoar ou fazer, mas eu queria responder de forma mais substancial sobre este tema da cidade. Senhor Presidente, precisamente para lembrar, o senhor diz e eu registei que falta muita coisa hoje que falta muita coisa para a Póvoa de Lanhoso ser cidade, são as suas palavras, mas há 24 anos atrás, o senhor defendia que a Póvoa de Lanhoso tinha condições para ser cidade, portanto, vamos lá ver. Hoje a Póvoa não tem condições para ser cidade, há 24 anos atrás tinha condições para ser cidade, a Póvoa de Lanhoso regrediu? tinha condições e deixou de ter? Vamos lá ver e o demagogo sou eu, como dizia o outro, Scolari usava isso de uma forma diferente, mas eu vou adaptar, o demagogo, sou eu. O senhor Deputado defendia Póvoa de Lanhoso elevada a cidade e deixou de defender, o senhor defendia a via circular, deixou de defender e eu já lhe disse em assembleias municipais anteriores e vou voltar a dizer-lhe, eu jogo na equipa e no clube daqueles que têm convicções fortes e as minhas convicções, senhor deputado, são à prova de bala. O senhor goste ou senhor não goste e mesmo assim, sou perfeitamente capaz de ouvir a partir do local onde estou sentado as maiores barbaridades que o senhor posso entender dizer e respeita -lo e ficar calado, o senhor vem aqui chamar-me demagogo e ouvi, o senhor vem aqui falar de mentiras e tudo aquilo que eu aqui disse demonstrei em termos documentais é factual, portanto, eu trouxe documentos e à medida que fui explicando, fui exibindo os documentos e mesmo assim, o senhor deputado consegue vir aqui e dizer que aquilo que eu disse é mentira. Eu acho que este tema da elevação a cidade merece elevação, precisamente, merece elevação no debate, merece elevação na forma como nós abordamos o tema e merece elevação no respeito que demonstrámos ter uns pelos outros, já o disse há bocadinho e vou repeti-lo agora, os senhores têm todo o direito de ser a favor ou contra a elevação cidade, respeitem quem é a favor da elevação a cidade e respeitem o facto já agora de ter sido amplamente discutido no período de pré-campanha e campanha eleitoral. Vossa Excelências, como eu já disse, podem não ter acompanhado isso, não tinham que o fazer, mas foi sempre

sempre apresentada esta proposta com uma proposta do Partido Socialista e, portanto, quando se fala da legitimidade política, a legitimidade política para esta e para outras matérias foi confirmada nas urnas, no dia das eleições autárquicas, foi isso que aconteceu e depois há quem diga, bom, mas um referendo, o referendo se acontecesse, repito, nunca aconteceu e com esta termino, senhor Presidente, o referendo se acontecesse e nunca aconteceu ao longo da história, nunca teria caráter vinculativo, porque esta iniciativa é uma iniciativa da Assembleia da República, não teria utilidade prática, não era sequer legal, é a Assembleia da República que pode disputar um processo desses, portanto, mesmo quando se fala do referendo, aí sim, está-se a tentar enganar as pessoas. Está-se a usar argumentos que são efetivamente demagógicos e mesmo assim, o senhor deputado consegue vir aqui dizer essas coisas e as pessoas ouvem-no com respeito que era uma lição muito interessante que o senhor podia aprender, um dia destes.

O Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, passa a palavra ao deputado Luis Artur:

Senhor presidente da Câmara, eu sinto-me atacado na minha honra com a sua demagogia. Eu disse-o aqui claramente ao Senhor Presidente da Câmara que não está em causa aquilo que a lei prevê, como há 20 anos não estava em causa. O que está em causa é o desenvolvimento do concelho. O Conselho não cumpre, e daí eu ter dito, nem sequer tem uma visão estratégica do mesmo, não está em causa a lei, eu conheço a lei e há 20 anos respeitava a lei como a respeito hoje, não é a questão da lei é a questão do nível de desenvolvimento de concelho, que não tem condições neste momento para ser cidade. Eu cheguei a um ponto quando percebi que a Póvoa de Lanhoso não queria, eu abandonei os projetos, não tenho nenhum problema em dizê-los, há 20 anos já respeitava e é isso que estou a tentar esclarecer o senhor presidente da Câmara.

O Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, passa a palavra ao deputado Rui Rebelo:

Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Senhoras e Senhores Deputados Municipais,

Senhoras e Senhores Presidente de Junta de Freguesia,

Caros Povoenses.

Este debate é da Assembleia Municipal. Numa reunião normal da Assembleia Municipal, suscita-se, e é bom para a democracia, o debate, o contraditório com o órgão que é fiscalizado, a Câmara Municipal. Mas não aqui. Senhor Presidente, não posso discordar mais quando fala que isto é uma matéria partidária, não é. Esta é uma matéria da maior importância, de natureza institucional, de natureza e relevância simbólica políticas. E eu tenho esta posição e votarei na bancada parlamentar do PSD como votaria no primeiro

movimento independente que constituímos na Póvoa de Lanhoso que eu também aqui participei na Assembleia Municipal, porque isto é uma matéria que merece auscultação e debate dos povoenses e foi pena não termos feito o tal debate, colóquio que o Senhor Presidente tinha essa ideia, foi pena, porque, de facto, nós poderíamos atender esta circunstância especial de que estamos aqui hoje em rutura, com uma vila histórica que merecia a titularidade dessa categoria primeira. A bancada parlamentar do PSD trouxe este assunto à reunião da Assembleia Municipal em dezembro. Trouxe este assunto à reunião da Assembleia em fevereiro, falámos numa vila histórica, falámos na necessidade de auscultar a população. Falámos na necessidade de respeitar a natureza, da cultura, da imagem, do sentimento coletivo do nosso povo, uma vila que sempre foi circunstanciada no seu território, antes de 1930, pelas freguesias de Lanhoso e Fontarcada. A minha mãe nasceu no hospital António Lopes em 1924, certidão de nascimento, naturalidade Fontarcada. O meu pai nasceu naquela casa acima dos Paços de Concelho, Casa Rebelo em 1910, certidão de nascimento, Lanhoso e, portanto, é isto que não fizemos. Vou concluir dizendo, quando falámos em auscultação à população, queríamos era uma auscultação que houvesse uma espécie de convénio por unanimidade dos nossos órgãos autárquicos, Assembleia Municipal e as juntas de freguesia. Viana do Castelo fez isso em 2009, quando quis mudar de nome de Viana do Castelo, para simplesmente Viana. Em concertação, em consenso, fizeram uma consulta à população e a população ditou. Por isso é que hoje Viana continua Viana do Castelo, o povo mandou não foi o presidente da Câmara da altura e que era do PS. Obrigado, Senhor Presidente, pela tolerância.

O Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, informa o Deputado Rui Rebelo que o entendimento da mesa é partidário ao abrigo da lei do número 8 no seu ponto 3, se tivesse nascido no seio da Assembleia Municipal, como bem sabe, não seria partidário, a partir do momento que é um grupo parlamentar que entrega na Assembleia da República e que submete esta proposta é partidário. Para nós nunca será, mas para a mesa é partidário, terá de concordar comigo. É um partido que entrega uma proposta, é partidário, foi o entendimento da mesa, razão pela qual a mesa entendeu não se meter, portanto, eu acho que foi bem claro na intervenção que tive.

O Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, informa que antes de passar à votação, todos os partidos terão 3 minutos, conforme acordado em conferência de líderes. Iremos, naturalmente, começar pelo CDS, PP, deputado Humberto Gonçalves tem a palavra:

Exmo. Senhor Presidente Dr. António Queirós, cumprimento-o e na sua pessoa cumprimento todos os presentes.

Chegados a este momento final da discussão, importa clarificar de forma simples e transparente a posição do CDS relativamente à proposta de elevação da vila da Póvoa de Lanhoso à categoria de cidade.

Quero afirmar com toda a clareza que este voto contra não representa qualquer desvalorização da nossa terra. A Póvoa de Lanhoso tem história, identidade, cultura e um papel muito relevante no território. Esse reconhecimento não depende apenas de um título administrativo.

No entanto, quando somos chamados a tomar decisões institucionais desta natureza, temos a responsabilidade de garantir que o processo é claro, fundamentado e participado.

E é precisamente nesse ponto que surgem as principais reservas que justificam o nosso voto.

Como foi dito anteriormente, a documentação apresentada não demonstra de forma objetiva quais serão os benefícios concretos para a população decorrentes da elevação a cidade. Fala-se em prestígio, em maior visibilidade e em potencial atratividade, mas não são apresentados estudos, indicadores ou análises que permitam avaliar o impacto real desta decisão no desenvolvimento económico ou na qualidade de vida dos cidadãos.

Importa ainda sublinhar que a população da freguesia se encontra abaixo do referencial previsto na lei para a elevação a cidade, que pede um número de eleitores de 9000, tendo nas últimas eleições cerca de 5300 eleitores inscritos. Mesmo aplicando a regra do diferencial de 10% que se aplica a territórios de baixa densidade, não atingimos o mínimo exigível.

Mas há um terceiro ponto que consideramos essencial.

Uma decisão com esta dimensão simbólica deveria procurar envolver de forma mais clara a comunidade local como foi dito pela Junta de Freguesia da Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo) que chamou a atenção para a importância de promover uma auscultação mais alargada da população antes de avançar com uma decisão desta natureza.

Mais importante do que discutir se somos cidade no papel, é preciso garantir que somos um território com qualidade de vida, oportunidades e futuro para os nossos cidadãos. É por isso que o CDS mantém o voto contra esta proposta.

Muito obrigado.

O Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, dá a palavra ao deputado do Chega, Hilário Silva:

Saudações a todos nova novamente,

Senhor Presidente, permita-me só esclarecer aqui uma situação antes de passarmos para a nossa decisão final. Relativamente ao documento da ANAFRE que mostrou aqui aquilo que o deputado do chega que pertence a 13ª Comissão referiu, neste caso avaliou a capacidade, neste caso de a Póvoa de Lanhoso poder ser cidade baseado naquilo que era

a vontade do povo. Relativamente ao resto, quanto ao referendo local não tem poder vinculativo, essa é a realidade, mas também tem um poder consultivo e demonstra a boa fé do executivo. Neste sentido, verdadeiramente o que interessa às pessoas não são títulos é qualidade de vida, é isso que nós queremos ter presente aqui na nossa ainda vila. Falou acerca da sermos cidade, conseguimos captar mais empresas, sermos mais atrativos, mas permita-me discordar em certo ponto, porquê? Senhor Presidente, o investimento aparece quando há uma visão estratégica, é isso que faz crescer o território, não são propriamente os títulos, são políticas sérias, visão, e responsabilidade que é aquilo que este executivo não tem demonstrado até aqui. O que defendemos aqui é simples, antes de discutirmos estes títulos, devemos discutir soluções reais para os povoenses, mais oportunidades para os jovens, mais dinamismo económico, mais condições para quem quer trabalhar. Quando essas bases definitivamente estiverem sólidas, então sim, o título poderá vir de uma consequência, até lá há prioridades que não podemos esquecer, o mais importante, não é parecer uma cidade, o mais importante é garantir qualidade de vida para quem aqui vive. Mediante as respostas às nossas perguntas que o atual executivo nos forneceu, que a nosso entender não são válidas e o partido Chega votará contra a elevação da vila a cidade. Muito obrigado.

O Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, dá a palavra ao deputado Rui Rebelo:

No contexto político em que esta proposta é apresentada, o PSD da Póvoa de Lanhoso está contra a elevação da nossa vila à categoria de cidade.

Estamos contra porque, como já referimos na última reunião da Assembleia Municipal e hoje aqui reiteramos, primeiramente deveríamos, no âmbito da Assembleia Municipal com uma convergência maioritária de vontades, que seria perfeitamente alcançável, aprovar um pedido de iniciativa legislativa à da Assembleia da República para atribuição de titularidade de “Vila Histórica” à nossa Póvoa.

Até porque, no atual estado, não faz sentido a Póvoa ser cidade sem antes passar pela consolidação desse estatuto. E cumprimos todos os requisitos da Lei: somos sede do concelho, temos identidade e sentimento coletivos, natureza histórica e cultural!

Não foi esse o caminho que o Partido Socialista quis prosseguir.

Antes pelo contrário, conduziu este processo sem transparência e legitimidade democráticas que lhe devia ser conferido.

Socorreu-se de por nove deputados da Nação que estão em São Bento eleitos pelo Partido Socialista, quais “barrigas de aluguer” que não têm afinidade com a Póvoa nem conhecem suficientemente bem o nosso concelho.

O projeto de lei em causa foi apresentado à socapa das gentes da Póvoa e o texto de fundamentação mostra-se desenquadrado. Faz uma análise que baralha o território da Freguesia de N. Senhora do Amparo – com apenas de 5,6 Km² e com uma só freguesia, pretendendo criar uma das mais pequenas cidades do País – e confunde-o com as áreas do concelho, quando o que está a ser elevado é a vila e não o concelho.

Tem até expressões imprecisas quanto absurdas, como esta que cito a título de exemplo: “(...) a Póvoa de Lanhoso é hoje em dia um concelho dormitório para a população que trabalha em Braga e /ou Guimarães”...

Com a ironia de Camilo n’A Queda dum Anjo, podemos dizer: Bravo, senhores deputados, por tanto repuxo de eloquência e inteligência!

Assim é fácil apresentar trabalho. Porque apresentar um projeto de lei como este não dá trabalho nenhum.

Mas trabalhar para desenvolver o concelho, fazendo progredir a vila e melhorar as condições de vida e bem-estar dos povoenses... ah, isso, em cinco anos de poder no Município quase nada foi feito

Assembleia Municipal está aqui a fazer um debate convocado à pressa, sem participação que envolva os cidadãos, as instituições e a diáspora.

Isto tudo porque os proponentes do projeto de lei fizeram tábua rasa do sentimento coletivo do povo e da natureza histórica e cultural da nossa Vila.

Não falaram com as forças vivas do concelho, não falaram com quem representa o Povo nesta Assembleia, não falaram com os Presidentes de Junta de Freguesia, os quais, tal como nós, só conheceram projeto de lei com a convocatória para a presente sessão.

Este processo apenas tem viabilidade porque se escora na ponderação excecional de critérios da Lei.

Pois, à boa maneira portuguesa, no artigo 4.º da Lei são contemplados “critérios excecionais”, abrindo-se essa possibilidade a uma vila que não cumpre o número mínimo de população que a própria Lei considera decente para se ser cidade, que são nove mil habitantes exigidos.

A noção que temos de cidade é a de um centro, um pólo aglutinador de atividades e pessoas e gerador de progresso regional.

Mas, faz sentido ser cidade um perímetro urbano tão pequeno onde não residem sequer seis mil pessoas?

Nessa medida, somos contra a passagem na nossa vila a cidade por constituir não uma “elevação”, mas antes uma “despromoção” para a nossa vila.

E a elevação a cidade não é uma varinha mágica capaz de transformar a realidade da Póvoa de Lanhoso com um simples toque.

Neste contexto, entendemos que a Póvoa não vai ganhar nada em ser cidade. Por isso votamos contra convictamente!

Vou terminar dirigindo-me aos Povoenses:

Em tempo de guerra e de crescentes dificuldade e desafios, neste tempo que tudo mata, inclusive parece matar a nossa memória e sentimentos coletivos, e em que alguns preferem embarcar no verso de Fernando Pessoa – “navegar é preciso” –, seria bom que na nossa Póvoa, em lugar de sermos o que imaginamos ser, sejamos efetivamente o que podemos ser.

Viva, viva sempre a Vila da Póvoa de Lanhoso!

O Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, dá a palavra ao deputado Joaquim Armando:

O processo de elevação da vila da Póvoa de Lanhoso a cidade não começou ontem nem nasceu de um capricho momentâneo. Nasceu de trabalho, de estudo e de proximidade com o território. Foi isso que fez o então deputado Gilberto Anjos, em articulação estreita com o atual executivo municipal, quando, a 13 de março de 2025, apresentou na Assembleia da República o primeiro Projeto de lei para elevar a Póvoa de Lanhoso a cidade. Fê-lo porque o Presidente da Câmara lhe lançou um desafio muito claro: verificar, com rigor, se estavam reunidos os requisitos da nova lei-quadro para que a Póvoa de Lanhoso pudesse finalmente assumir, formalmente, a condição que há muito tem na prática.

Esse primeiro passo foi interrompido pela dissolução do Parlamento, mas a vontade política do Partido Socialista não vacilou. Na nova legislatura, o PS retomou o processo, agora com o deputado José Luís Carneiro como primeiro subscritor do Projeto de Lei n.º 241/XVII/1.ª, acompanhado pelos deputados eleitos pelo círculo de Braga. É importante que os povoenses saibam isto: o PS não desistiu, não arrumou a pasta numa gaveta, não se escondeu atrás de pretextos. Voltou a apresentar o projeto, garantiu o seu enquadramento na nova Lei n.º 24/2024, fez baixar a iniciativa à comissão competente e assegurou todos os passos formais exigidos pela Constituição e pelo Regimento.

Ao mesmo tempo, o Partido Socialista fez aquilo que sempre disse que faria: trabalhou com as instituições do concelho. Houve diálogo com a Câmara Municipal, com a Assembleia Municipal, foram pedidos pareceres, foi envolvida a ANMP, foi ouvida a ANAFRE, foi ouvida a Junta de Freguesia da Vila, foi aberta consulta pública em sede parlamentar. Tudo pelos canais formais, transparentes, escrutináveis. E sabem qual foi

o resultado da consulta pública? Zero contributos. Zero. Não houve uma única proposta escrita, uma única sugestão concreta apresentada pelos que hoje, com grande indignação, dizem que “queriam dar contributos”. Tiveram o tempo, tiveram o espaço, tiveram os instrumentos institucionais à disposição – não os usaram.

É por isso que é difícil levar a sério o discurso do PSD sobre esta matéria. Os deputados do PS, eleitos por Braga, estiveram sempre presentes: reuniram com o executivo municipal, ouviram o Presidente da Câmara, estudaram o enquadramento legal, apresentaram projetos em duas legislaturas, defenderam o concelho em Lisboa. E o que fez o PSD da Póvoa de Lanhoso? Não reuniram com o atual executivo municipal para trabalhar esta proposta, não se envolveram na fase de preparação, não apresentaram contributos na consulta pública, e ainda assim vêm agora dizer que querem participar e colaborar. A participação não se declara em comunicados: prova-se no trabalho concreto, nas reuniões feitas, nos pareceres enviados, nas propostas escritas.

Mais grave ainda: enquanto o PS procurou construir, o PSD tentou bloquear. Bloquearam quando se recusaram a usar os canais próprios para intervir no processo legislativo. Bloquearam quando, em vez de contribuírem com propostas, preferiram levantar obstáculos políticos. E tivemos até o episódio lamentável da tentativa de impedir que o projeto chegasse a plenário, protagonizada pela vereadora Fátima Alves, que ilustra bem a lógica de sabotagem que o PSD tem adotado sempre que está em causa um avanço estruturante para o concelho. Não é uma divergência de detalhe; é uma postura sistemática contra tudo o que representa progresso para a Póvoa de Lanhoso.

Hoje, discutir a elevação da Póvoa de Lanhoso a cidade é discutir mais do que um título honorífico. É discutir reconhecimento, afirmação territorial, capacidade de atrair investimento, qualificar equipamentos e projetar o concelho para o futuro. Neste processo, o PS trouxe rigor jurídico, capacidade de iniciativa e, acima de tudo, uma relação de proximidade autêntica com a autarquia e com os povoenses. O PSD trouxe silêncio quando era preciso trabalhar e barulho quando as decisões estavam em cima da mesa.

É por isso que quero terminar com uma ideia muito clara, que os povoenses perceberam e validaram nas urnas: enquanto o Partido Socialista tem vontade e força – e assim se apresentou a eleições, recebendo a confiança dos povoenses – para mudar e desenvolver o concelho da Póvoa de Lanhoso, o PSD continua com a mesma postura de bloqueio, tentando impedir toda e qualquer ação que permita melhorar a qualidade de vida dos povoenses. É assim com projetos, é assim com as obras propostas e é assim, agora, com a proposta de elevação a cidade. Informo que o Partido Socialista votará favoravelmente.

Seguidamente, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, deu por terminado as intervenções colocando o ponto único à votação.

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou aprovar por maioria, com 28 votos a favor e 17 votos contra, a proposta da Mesa da Assembleia Municipal, para emissão de parecer favorável sobre o Projeto de Lei n.º 241/XVII/1.ª, que propõe a elevação da vila da Póvoa de Lanhoso à categoria de cidade.

O Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, dá a palavra à deputada Marília Fernandes para leitura da declaração de voto:

A Bancada Parlamentar do PSD da Póvoa de Lanhoso declara voto desfavorável ao processo tal como hoje nos é apresentado.

Esta posição não representa qualquer desconsideração pela história, pela identidade ou pelo mérito desta terra. Bem pelo contrário, reconhecemos o percurso de desenvolvimento do concelho, o dinamismo das suas instituições e o contributo diário de quem aqui vive e trabalha.

Primeiro, falta um plano pós-elevação com metas, indicadores, prazos e investimento identificado nas áreas críticas. A lei e o bom senso pedem fundamentação e avaliação do contexto local. Sem plano, a decisão transforma-se num título sem conteúdo.

Segundo, lamentavelmente, a auscultação foi insuficiente. O parecer da Junta de Freguesia da Póvoa de Lanhoso, Nossa Senhora do Amparo regista ausência de auscultação efetiva e falta de informação clara, com dúvidas reais sobre saneamento, acessos, competitividade e serviços. Ignorar esta voz seria desrespeitar o território diretamente afetado.

Terceiro, houve tramitação em período proibido, nos seis meses anteriores a atos eleitorais, salvaguarda criada para proteger a neutralidade do procedimento e a confiança das pessoas. É legítimo perguntar que diligências desencadeou a Assembleia Municipal desde a receção do ofício de 24 de outubro de 2025 para verificar a legalidade do procedimento e assegurar auscultação informada.

Quarto, no plano político, olhando à realidade vivida pelos povoenses, a ideia não se mostra oportuna, nem adequada nestas circunstâncias, sobretudo sem plano, sem diálogo, sem auscultação e, sobretudo, sem ouvir aqueles que são os verdadeiros protagonistas deste processo: os povoenses.

Quinto, a fundamentação alterna referências ao concelho e à Freguesia da Póvoa de Lanhoso – Nossa Senhora do Amparo, sem explicitar critério de limitação. Não se pode somar evidências dispersas do concelho para justificar a elevação da freguesia. É preciso base territorial coerente com a avaliação do contexto local e com os critérios de equipamentos e funções urbanas.

Ao discutir a elevação a cidade, é essencial reconhecer que essa decisão pode romper com a realidade histórica da vila, que patrimonial, cultural e identitariamente há vários séculos se articula com territórios das freguesias de Lanhoso, Fontarcada e Galegos. Por isso, antes de qualquer classificação, é fundamental clarificar que realidade territorial se pretende considerar e quais os fundamentos que sustentam essa decisão.

O PSD não fecha a porta. Estaríamos disponíveis para o apoiar se estivesse em votação um parecer favorável condicionado a duas exigências simples, a saber: primeiramente, pedir a atribuição de titularidade histórica da categoria de vila para a nossa Póvoa; de seguida, fazer a auscultação pública formal com calendário e informação clara, bem como um plano pós-elevação com compromissos, metas, indicadores e prazos a remeter à Assembleia da República antes do agendamento em plenário.

Não sendo esse o texto em apreciação, votamos desfavoravelmente o processo, por respeito à lei, às pessoas e à credibilidade das instituições.

Requeremos que esta declaração de voto e a intervenção proferida em plenário sejam remetidas à 13.ª Comissão da Assembleia da República em anexo ao parecer aprovado.

Por fim, o Presidente da Assembleia, António Queirós Pereira, colocou à votação a aprovação da Ata em minuta para imediato efeito das deliberações tomadas, informou que a mesma foi aprovada por unanimidade e deu a sessão por concluída, desejando a todos uma boa noite.